



01 de outubro de 2007
001/2007-DCC

COMUNICADO EXTERNO

Instituições Financeiras Autorizadas a Operar no Mercado de Câmbio e Participantes da Câmara de Câmbio da BM&F S.A.

Ref.: Custos da Clearing de Câmbio – Ofício Circular 079/2007-DG, de 28/09/2007.

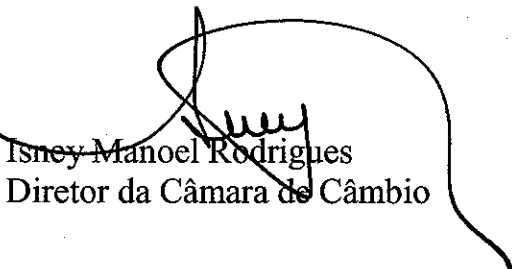
Comunicamos que, em razão do processo de desmutualização da BM&F, levado ao conhecimento do mercado pelo Ofício Circular em referência, os pagamentos dos custos da Câmara de Câmbio, cujos valores são informados diariamente pela “BMC 0112 – Informa Demonstrativos de Custos”, deverão ser feitos, a partir de 02/10/2007, para crédito da conta da BM&F S.A., no Banco do Brasil.

Os ajustes na mensagem STR 0007 são:

- ISPB IF Creditada 00000000;
- Agência Creditada 3344-8;
- Conta Creditada 96065-9;
- CNPJ Cliente Creditado 08936812000155.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Câmbio (Daniel e Fabio), pelos telefones (+11) 3119-2319 e 3112-9200.

Atenciosamente,



Isney Manoel Rodrigues
Diretor da Câmara de Câmbio